PROJETO DE LEI Nº

"Institui o Dia do Sapateiro e Engraxate, no âmbito do Município de Natal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Natal, o Dia do Sapateiro, a ser comemorado,anualmente no dia 25 de outubro.

Parágrafo único - O Dia do Sapateiro e Engraxate será realizado com atividades que destaquem a importância desses profissionais para a cidade de Natal.

Art. 2° O Dia do Sapateiro e Engraxate visa reconhecer e homenagear a importância desses profissionais na comunidade, destacando suas habilidades e contribuições para o cuidado e manutenção do calçado, além de promover a valorização de suas atividades.

Art. 3° O Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades e associações representativas, poderá promover atividades comemorativas durante o Dia do Sapateiro e Engraxate, tais como eventos, exposições e ações de reconhecimento público.

Art. 4° - 0 Poder Executivo e Legislativo, realizarão as medidas cabíveis para apoiar a organização de eventos destinados a consecução desta Lei.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem como desígnio conscientizar a população do Município de Natal, sobre o Dia do Sapateiro e Engraxate, com a inclusão no calendário municipal, a ser realizado todo dia 25 de outubro.

O sapateiro é o artesão que executa a arte de fabricar sapatos, uma das profissões mais antigas que existem. Aliás, a necessidade de produzir sapatos surgiu quando o ser humano percebeu que precisava proteger os seus pés dos obstáculos do solo, do frio e de outras ameaças.

Atualmente, pela mecanização da produção, a profissão de sapateiro praticamente se extinguiu. Com a divisão social e técnica do trabalho, que antes uma pessoa fazia todos os processos de manufatura, agora várias pessoas fazem o produto, cada uma em sua especialidade, justificando, portanto, a necessidade de reconhecer os profissionais envolvidos nesse processo.

Já o engraxate vai muito além da pessoa que engraxa, passa panos e escova os calçados de alguém. Pois seu trabalho, também dá um brilho especial na cidade.

Natal não pode deixar fora do seu calendário Municipal esta data tão importante para todos os cidadãos desta cidade, cujo ramo principal é a fabricação de calçados e os trabalhadores do setor de calçados.

Diante do exposto, peço o apoio desta Casa de Leis, para aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS